



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais
MEMÓRIA DE REUNIÃO N° 02/2026

Data: 09.04.2026	Hora Início: 15:00h
Local: Microsoft <i>Teams</i>	Hora Fim: 16:14h

I. OBJETIVO

Tratar os itens de pauta estabelecidos, com a apresentação dos temas não deliberativos: monitoramento do PDTIC, Revisão do PDTIC 2024-2027, monitoramento do Programa de Privacidade e Segurança das Informações (PPSI) e do Plano de Transformação Digital do MIDR, Procedimentos de Comunicação de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, e Abertura Pública de Processos SEI - Uso de Informações Restritas e Sigilosas.

II. PARTICIPANTES

Nome	Unidade que representa	Função
Kamila Maia Nogueira	Gabinete do Ministro	Convidada
Marina Soares Almeida	Secretaria Executiva	Titular; Presidente do CGDSP
Loiane Ferreira de Souza	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	Suplente
Rose Edna Mata Vianna Ponde	Secretaria Nacional de Segurança Hídrica	Suplente

Nome	Unidade que representa	Função
Vicente Correia Lima Neto	Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial	Titular
Martha Martorelli	Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros	Titular
Henrique Kineipp de Souza	Unidade de Tecnologia da Informação	Suplente
Jose Ronaldo Rios de Almeida Junior	Unidade de Tecnologia da Informação	Convidado
Anna Karina Neto de Andrade	Unidade de Tecnologia da Informação	Convidada
Gina Maria de Souza	Unidade de Tecnologia da Informação	Convidada
Gustavo Macedo Moura	Unidade de Tecnologia da Informação	Convidado
Paula El-Jaick Barros de Franco Yida	Autoridade Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais	Titular
Flavia Amaral Silva de Sousa	Assessoria Especial de Controle Interno	Titular
Eduardo Augusto Lourenço Freitas	Assessoria Especial de Controle Interno	Suplente
Diogo Lemes Martins	Ouvidoria	Convidado
Davi Soares Sousa Santos	Ouvidoria	Convidado

III. TÓPICOS DISCUTIDOS / DEFINIÇÕES

1. A Presidente do CGDSP, Marina Almeida, declarou aberta a reunião ordinária, deu boas-vindas aos participantes e contextualizou a pauta. Com apoio da apresentação em PowerPoint (SEI 6599633), foram expostos os procedimentos de condução dos itens, passando-se, em seguida, a palavra aos responsáveis para apresentação e análise dos temas.

2. Os representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) apresentaram o item referente ao **monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)**, de caráter não deliberativo e integrante da rotina das reuniões. Registrou-se que, no período entre a última reunião, realizada em fevereiro de 2026, e a presente reunião, não houve atualização significativa das informações de monitoramento, em razão do curto intervalo — inferior a dois meses — e da priorização da revisão do Plano, à qual o monitoramento foi condicionado. Informou-se que, até o momento, o PDTIC vigente contempla 21 necessidades, 6 metas e 159 ações.

Em análise preliminar, estima-se a possível conclusão de uma ação adicional, elevando o total de 49 para 50 ações concluídas, sem impacto relevante no percentual geral. Reiterou-se que o monitoramento é realizado por meio de planilha disponibilizada no *Teams*, com acompanhamento em tempo real.

Destacou-se, ainda, que as dificuldades e pontos de atenção permanecem inalterados, destacando-se: (i) insuficiência de pessoal; (ii) ações previstas para 2024 e 2025 não executadas, passíveis de cancelamento; (iii) desenvolvimento de módulos não priorizado pela área demandante; e (iv) aquisição de licenças não demandada. Tais aspectos têm motivado a revisão do PDTIC e sua integração com outros instrumentos de planejamento, com vistas ao alinhamento e à atualização das prioridades institucionais.

3. Em seguida, os representantes da DTI expuseram o item referente a **Revisão do PDTIC 2024-2027**, foi apresentada a abordagem adotada para a revisão integrada dos instrumentos de planejamento de TIC, abrangendo o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o framework do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Destacou-se o entendimento de que os serviços públicos digitais derivam das políticas públicas, sendo viabilizados por soluções de tecnologia e sustentados por práticas de segurança da informação e proteção de dados, o que demanda atuação coordenada entre os referidos planos.

No diagnóstico inicial, identificou-se que o PTD contempla 73 ações relacionadas à DTI, enquanto o PDTIC e o PPSI apresentam, cada um, 159 ações, evidenciando possível sobreposição e a necessidade de análise conjunta e integrada. Nesse contexto, foi definida estratégia de trabalho em conjunto com a Comissão Técnica, incluindo a elaboração de planilhas para revisão das ações pelas unidades responsáveis, com vistas à sua classificação quanto à pertinência, conclusão, necessidade de replanejamento, exclusão ou inclusão.

Informou-se que a revisão contempla, ainda, a atualização do próprio PDTIC quanto à sua estrutura organizacional e aderência aos demais planos institucionais. Contudo, registrou-se o não cumprimento dos prazos inicialmente estabelecidos, sendo necessária a definição de novo cronograma, com foco em prazos exequíveis e mitigação de riscos de novos atrasos.

Como nova estratégia de trabalho, ficou estabelecido que: (i) a CGOVTI/DTI reenviará os documentos a serem revisados aos membros da CT-CGDSP, cabendo às áreas a realização de revisão interna até 30/04/2026, sob responsabilidade de seus representantes; e (ii) no período de 04 a 08/05/2026, serão realizadas reuniões com as unidades, com a participação dos representantes no CGDSP e na CT-CGDSP, da Presidência do Comitê e de representantes da DTI, com o objetivo de consolidar as análises e ajustes necessários.

A Presidente do Comitê ressaltou a importância do cumprimento dos novos prazos e do engajamento efetivo das unidades na revisão, destacando que o não atendimento ao cronograma poderá comprometer a consolidação da revisão e sua submissão à instância superior. Alertou, ainda, para riscos associados à ausência de alinhamento entre os planos, como a priorização inadequada de ações e a ocorrência de sobreposições, com impactos na eficiência institucional. Enfatizou a necessidade de apropriação, pelas áreas, das planilhas encaminhadas pela DTI, bem como a importância de concentração de esforços no período estabelecido, de modo a viabilizar a integração entre os instrumentos de planejamento.

Por fim, destacou que as reuniões poderão ser antecipadas, conforme o andamento das revisões pelas unidades, e que a condução das tratativas ocorrerá de forma individualizada por unidade, visando maior celeridade e efetividade no processo. Reforçou-se que a iniciativa busca promover maior integração entre os planos, com vistas a ganhos de eficiência, alinhamento e qualidade na execução das ações.

4. No que se refere ao **Monitoramento do Programa de Privacidade e Segurança das Informações (PPSI)**, informou-se que foi realizada a revisão do modelo de inventário do PPSI, com o objetivo de simplificar sua estrutura e adequá-lo à criticidade dos riscos identificados. Destacou-se que serão iniciadas reuniões com as áreas para validação e organização das entregas e dos controles a serem implementados, considerando a necessidade de avaliar a pertinência e a priorização dos controles propostos. Ressaltou-se que o processo de revisão buscará eliminar excessos e direcionar esforços para ações efetivamente relevantes, promovendo maior eficiência na implementação do Programa. Adicionalmente, foi informado que há cronograma em andamento para desenvolvimento dos instrumentos previstos no PPSI, incluindo inventários e soluções de tecnologia associadas.
5. No tocante aos **Procedimentos de Comunicação de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais**, foi apresentado o guia de comunicação de incidentes de segurança com dados pessoais, elaborado com o objetivo de orientar servidores e colaboradores quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de suspeita ou ocorrência de incidentes. O documento define conceitos, exemplifica situações caracterizadas como incidentes (como vazamentos, acessos indevidos e perdas de dados) e estabelece fluxos de comunicação e responsabilidades.

Ficou definido que todo servidor ou colaborador deverá comunicar imediatamente a ocorrência ou suspeita à Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR) ou à chefia imediata. Compete à ETIR, em conjunto com a área de tecnologia, avaliar a existência e a criticidade do incidente, incluindo tipo e volume de dados afetados e possíveis impactos aos titulares. Nos casos em que houver risco ou dano relevante, será realizado o registro formal no SEI e a comunicação aos atores competentes, incluindo o encarregado pelo tratamento de dados pessoais e instâncias governamentais pertinentes.

Foram detalhadas, ainda, as responsabilidades dos gestores de dados pessoais, do encarregado e das unidades envolvidas, incluindo a comunicação aos titulares, quando aplicável, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos casos que envolvam risco relevante, conforme critérios estabelecidos (como dados sensíveis, grande volume de dados ou potenciais danos aos titulares). O guia também orienta sobre o tratamento de situações que envolvam indícios de irregularidades ou ilegalidades, prevendo o acionamento de instâncias como controle interno, corregedoria e ouvidoria.

Destacou-se que a iniciativa tem caráter operacional, visando padronizar e facilitar os procedimentos já previstos na política institucional, bem como apoiar ações de comunicação e conscientização junto aos usuários.

6. No âmbito do **Plano de Transformação Digital (PTD)**, informou-se a participação recente em evento promovido pela Secretaria de Governo Digital (SGD), voltado à troca de experiências entre órgãos, ocasião em que foram apresentados diversos resultados e boas práticas, evidenciando a necessidade de avanço do Ministério nessa agenda.

Destacou-se a realização de reunião com a DTI para análise do sistema S2ID, na qual foi conduzido um checklist com base em requisitos do PPSI e do próprio PTD, considerando que grande parte das ações do Plano envolve serviços digitais suportados por esse sistema. A iniciativa visa otimizar a implementação das ações, em alinhamento com a estratégia de integração entre planos.

No que se refere ao projeto de microcrédito, informou-se que está em fase de mapeamento e entendimento dos fluxos operacionais junto às instituições financeiras envolvidas, sendo quatro bancos participantes. Após coleta inicial de informações, estão previstas entrevistas com os bancos para aprofundamento das análises, com vistas à adequada modelagem e eventual incorporação ao escopo do PTD.

Quanto ao programa Parcerias Brasil, registrou-se que a proposta foi encaminhada ao gov.br, aguardando retorno quanto a ajustes ou validação. Por fim, destacou-se o reforço na equipe responsável pelo PTD, com a designação de novos colaboradores para apoio às atividades, visando dar maior celeridade e efetividade à execução do Plano.

7. O último tema não deliberativo foi a **Abertura Pública de Processos SEI - Uso de Informações Restritas e Sigilosas**, quando foi informado que o Ministério passará a utilizar o módulo de consulta pública, o qual permitirá o acesso, por qualquer cidadão, aos processos classificados como públicos. Destacou-se a necessidade de equilíbrio entre transparência e proteção de informações, evitando tanto a restrição excessiva quanto a divulgação indevida de dados pessoais, informações sensíveis ou conteúdos ainda em análise.

Há cartilha orientativa do SEI, a ser amplamente divulgada e acompanhada de ações de capacitação interna, com o objetivo de orientar servidores e colaboradores quanto ao correto uso do módulo e à classificação das informações. Ressaltou-se que, diferentemente do funcionamento atual do SEI, no qual a inclusão de documento restrito torna todo o processo restrito (“contaminação”), o novo módulo de consulta pública permite a visualização apenas dos documentos ostensivos, mantendo inacessíveis aqueles classificados como restritos.

Como encaminhamento, foi informado o envio de comunicação oficial às unidades, contendo orientações e diretrizes sobre o tema, bem como a realização de capacitações conjuntas com as áreas envolvidas, incluindo ouvidoria e gestão documental. Adicionalmente, serão disponibilizados canais para esclarecimento de dúvidas.

8. Por fim, informou-se que a próxima reunião do CGDSP ocorrerá em 17 de agosto de 2026, com envio prévio de solicitação de sugestões de pauta.
9. A reunião teve caráter informativo, sem deliberações formais, sendo encerrada com agradecimentos aos participantes.

IV. DELIBERAÇÕES

Assunto	Deliberação	Observações
--	--	--
--	--	--

V. PRÓXIMAS AÇÕES

Descrição	Responsável	Data Prevista
Envio dos documentos auxiliares aos membros da CT-CGDSP.	CGOVTI/DTI	14/04/2026
Revisão interna das ações dos planos até 30/04/2026	CT-CGDSP	30/04/2026

Descrição	Responsável	Data Prevista
Reuniões com o objetivo de consolidar as análises e ajustes necessários.	CT-CGDSP	04 a 08/05/2026

V. PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião está prevista para 17 de agosto de 2026.

Observação: A gravação da reunião foi realizada para auxiliar a elaboração da ata e estará disponível para acesso durante 60 dias, por meio do link da reunião no *Teams*.

59000.012039/2025-89



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sobrinho dos Santos Moretti, Diretora do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Interna**, em 14/04/2026, às 15:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Kineipp de Souza, Coordenador-Geral de Sistemas**, em 14/04/2026, às 15:51, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Soares Almeida, Diretora de Gestão Estratégica**, em 14/04/2026, às 16:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula El Jaick de Barros Franco Yida, Ouvidora do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**, em 16/04/2026, às 11:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Amaral Silva de Sousa, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 16/04/2026, às 11:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6599654** e o código CRC **DD183D81**.
